DIGITALIZADO
EM: 10/05/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29/01/71

PROJETO DE LEI Nº 15/71

ASSUNTO

Denomina de Tenente Pedro Lucas a atual rua de Fortaleza.

VEREADOR: Jeremias Lobo

LEI Nº 3866 DE 22/03/71

DIOM Nº 4637 DE 02/04/71

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

SQJ

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

LEI Nº 3866-72 DE MARÇO DE 1 971

Denomina de TENENTE PEDRO LUCAS ADVIN-
CULA uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ".TENENTE PEDRO LUCAS AD-VINCULA" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de março de 1 972.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão
Em 08 / 02 / 71
Agostinho Moreira
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 15

A Comissão de Urbanismo
Em 29-01-71
Amilcar

Denomina de TENENTE PEDRO LUCAS ADVINCULA uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2a discussão
Em 09 / 02 / 71
Agostinho Moreira
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "TENENTE PEDRO LUCAS ADVINCULA" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JANEIRO DE 1971.

Jeremias Lôbo - Vereador.

JUSTIFICATIVA ANEXA

A Comissão de Redação Final
Em 09 / 02 / 71
Agostinho Moreira

Solicito leitura do parecer favorável da Comissão de Redação Final
09-02-71
Jeremias Lôbo Pres.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

BIOGRAFIA

TRAÇOS BIOGRÁFICOS do Ten.Pedro Lucas Advíncula, nasceu no dia 1º de Agosto de 1901, na cidade de Santa Quitéria, faleceu no dia 5 de janeiro de 1967 .Exerceu diversos cargos como sejam, Delegado de Policia da Capital, chefe do pessoal do Juizado de Menores de Fortaleza, chefe do pessoal das / comissoẽs de Preços e outras comissoẽs no Exercito.

Filho de Antonio Lucas de Souza e Dª Maria Veras de Souza deixou viuva Dª Eudecia Elcyr Oliveira Veras e os seguintes filhos, Heitor Prado Veras , cap.do Exercito brasileiro, Marlene Veras Monteiro, Funcionária Federal casada com o Sr.Jurandir Teles Monteiro, Maria de Fátima Veras, estudante, Margarida Advíncula Veras, Antonio Advíncula Veras oficial do Exército Brasileiro .

Fortaleza 29-01-71

Monteiro

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE JURISMO

PARECER Nº 4 /71

AO PROJETO DE LEI Nº 15/71

Dispensada de impressão e interstício
Em 27
(PRESIDENTE)

O projeto de Lei incluso, de autoria do vereador Jeremias Lôbo, tem por finalidade denominar de TENENTE PEDRO LUCAS ARVÍNCULA uma rua de nossa Capital.

A medida em aprêço é digna de louvor, visto que vem / prestar uma justa homenagem àquele que foi cidadão íntegro e militante em nossa terra. Exerceu aquêle conceituado senhor diversos cargos em / nossa Capital, como, Delegado de Polícia, Chefe do Pessoal do Juizado de Menores, Chefe do Pessoal das Comissões de Preços.

Assim sendo, e, levando-se em consideração a justificativa do autor, anexa, somos favoràvelmente pela aprovação do projeto.

É êste o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 3 DE JANEIRO DE 1.971.

Jeremias Lôbo — PRESIDENTE

— RELATOR

—

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

APROVADO 1512/71

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/71.

Denomina de TENENTE PEDRO LUCAS ADVINCULA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de " TENENTE PEDRO LUCAS ADVINCULA" uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM /✓ DE FEVEREIRO DE 1971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

MMV/

Of.nº 182

Fortaleza, 16 de fevereiro de 1971

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Tenente Pedro Lucas Advincula, uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado aprêço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

GABINETE DO PREFEITO